



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 45826/2023</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

**PROC. 45826/2023 – CONVITE Nº 001/2023 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situado na Praça Tiradentes, S/N, Centro, Cabo Frio – RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para **ABERTURA DE SESSÃO, ABERTURA DE ENVELOPES PARA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS LICITANTES E POSTERIOR ABERTURA DE ENVELOPES PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS**, para a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de desinstalação e nova instalação de sistema de armazenamento de água potável das Unidades UPA I e UPA II, através da modalidade carta convite, regida pelo tipo menor preço por lote.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho, Brendo Tenam da Silva Macedo e Sandro Gomes Carvalho, sob a presidência do primeiro.

No Horário estabelecido no instrumento convocatório somente esteve presente até às 10:10, horário de Brasília a empresa **MFIVE DOS LAGOS URBANIZAÇÕES LTDA de CNPJ 17.964.028/0001-41** representada pelo Senhor **CARLOS MORGAN COELHO DE JESUS**, para atendimento do interesse público foi prorrogado o prazo de 15(quinze) minutos para entrega de novas propostas do agendado inicialmente em aviso de licitação.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação dos participantes. Depois de rubricados pelos presentes, os documentos das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que as empresas **MFIVE DOS LAGOS URBANIZAÇÕES LTDA**, constou habilitada de acordo com o solicitado no instrumento convocatório.

Ato contínuo foi diligenciado ao setor técnico sobre o atendimento do Acervo Técnico da proponente apresentar os itens relevantes e pertinentes à contratação, sendo resposta positiva do setor determinante para passar à habilitação da mesma.

O Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Ambos os licitantes manifestaram intenção de recorrer da decisão da inabilitação, suspendeu-se a sessão pública contabilizando a partir deste momento o prazo legal para recebimento das razões recursais.

Abertos os envelopes dos preponentes habilitados, foram evidenciados os seguintes valores globais:

	<b>Valor Estimado</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Desconto(%)</b>
<b>Lote 1(UPA PARQUE BURLE)</b>	<b>R\$ 61.962,20</b>	<b>R\$ 58.243,24</b>	<b>-6,001981853</b>
<b>Lote 2(UPA TAMOIOS)</b>	<b>R\$ 58.011,31</b>	<b>R\$ 54.529,54</b>	<b>-6,001881357</b>

Ato contínuo, depois de rubricadas, conferidas e avaliadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que atendem aos itens 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9 do Edital da **Carta Convite 001/2022** e estão aptas a submeter-se ao julgamento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 45826/2023</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço por lote, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** a Proposta da empresa **MFIVE DOS LAGOS URBANIZAÇÕES LTDA**, por ter apresentado menor valor conforme preços acima.

O presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação a ser constada em ata.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

  
Sandro Gomes Carvalho  
Membro CPL

  
Brendo Tenam da Silva Macedo  
Membro CPL

  
Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho  
Presidente CPL

  
**MFIVE DOS LAGOS URBANIZAÇÕES LTDA**